

**TERMO DE CANCELAMENTO****REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 189/2026 - Pregão Eletrônico nº 005/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO.**

A Gestora do Fundo Municipal de Saude de Colmeia/TO, JOCIRENE PINHEIRO DIAS, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, procede, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia/TO, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 189/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2026, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão em um novo processo licitatorio.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Colmeia/TO, em 04 de Março de 2026.

**JOCIRENE PINHEIRO DIAS**  
**Gestora Municipal de Saúde**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-17a30c-04032026132512249**